



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fal Jimca
bs

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA¹

23 de novembro de 2017

--- Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Vila do Conde e no Salão Nobre do Teatro Municipal, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de trabalhos: I - Período da Ordem do Dia: 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/06/2017; 2) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21/10/2017; 3) APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; 4) ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, E SEU SUBSTITUTO, PARA PARTICIPAR NO XXIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES; 5) APROVAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA; 6) TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2018 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; 7) TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2017/2018 – CIRCUITOS GERAIS/REGULARES – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 17/08/2017, QUE AUTORIZOU A DESPESA ADICIONAL, A REPARTIÇÃO PLURIANUAL DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DOS RESPECTIVOS COMPROMISSOS FINANCEIROS; 8) AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE ENERGIA PARA AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE – ELETRICIDADE E GÁS NATURAL; 9) AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A EMPREITADA DE «REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SENRA (TROÇO NORTE) E TRAVESSA DA SENRA», EM VILA DO CONDE; 10) AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Abel Maia
[Signature]

--- O Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à chamada e verificando a existência de quórum, abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos.-----

--- Encontravam-se presentes a Presidente da Câmara, Dra. Elisa Ferraz e os Vereadores: Dra. Lurdes Alves, Dr. Pedro Gomes; Eng.º Paulo Carvalho, Drª. Dália Vieira, Eng.º António Caetano, Profª Alcide Aguiar.-----

---O Presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia pediu a sua substituição pela Dra. Ilda Maria Duarte Cruz, e o Deputado António Joaquim Castro Silva, do PS, pediu a sua substituição, tomando posse e substituindo o seguinte da lista, Sr. Telmo Pedro Laranja Pontes Ramos.-----

--- Faltou o Presidente da Junta de Freguesia de Modivas.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----

--- De seguida foi aberto o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26/06/2017.-----

Intervieram: Eng.º António Costa da NAU, Dr. Abel Maia do PS.-----

Foi aprovada por maioria, com quinze votos e trinta e duas abstenções.-----

2. Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017.-----

Foi aprovada por maioria, com quarenta e seis votos e uma abstenção.-----

3. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal.-----

A Mesa apresentou, como proposta de Regimento da Assembleia Municipal, o texto em vigor, com algumas alterações pontuais, nomeadamente quanto aos tempos de uso da palavra dos grupos municipais, o que foi anotado e discutido, tendo o grupo do PS apresentado sobre este ponto uma proposta, que foi aceite pela mesa, e que se anexa.-----

Intervieram: Dr. Abel Maia do PS, Dra. Luísa Maia do PSD, Dr. Miguel Meira da NAU, Dr. Nuno Maia do PSD, Dr. Bruno Almeida do PS.-----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bc

Colocado à votação o texto do Regimento proposto, com as alterações que foram aceites, foi aprovado por unanimidade.-----

4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para participar no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

O Grupo Municipal, Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos, propôs para participar XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Junta de Freguesia de Árvore, Carlos Alberto Sousa Correia, e seu substituto a Presidente da Junta de Freguesia de Fajozes, Sílvia Maria Lomba; o Grupo Municipal PS, propôs o Presidente da Junta de Freguesia de Labruge, André Filipe Moreira dos Santos Araújo, e seu substituto, o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro, José Miguel Pinto Pereira (que se anexam).-----

Por votação secreta, foi declarado eleito para participar no Congresso, o Presidente da Junta de Freguesia de Labruge, André Filipe Moreira dos Santos Araújo, e seu substituto, o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro, José Miguel Pinto Pereira, com vinte e quatro votos a favor.-----

5. Aprovação da lista dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana.-----
Intervio a Presidente da Câmara.-----

Por votação secreta, foi aprovada com trinta e quatro votos a favor, quatro contra e nove em branco.-----

6. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2018 – discussão e votação.-----

Intervieram: a Presidente da Câmara, Dr. Nuno Maia do PSD, Dr. Manuel Brites Ferreira da NAU- Foi aprovada com quarenta e dois votos a favor da NAU e do PS, e cinco abstenções, do PSD.---

7. Transportes Escolares – Ano Letivo 2017/2018 – Circuitos Gerais/Regulares – Ratificação da deliberação do executivo municipal de 17/08/2017, que autorizou a despesa adicional, a repartição plurianual de encargos e assunção dos respectivos compromissos financeiros.-----

Intervio a Presidente da Câmara.-----

Foi aprovado com quarenta e dois votos a favor, da NAU e do PS, e cinco abstenções, do PSD. –



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8. Autorização para assunção de compromissos financeiros para a Contratação Pública de Energia para as instalações da Câmara Municipal de Vila do Conde – Eletricidade e Gás Natural.-
Intervio a Presidente da Câmara.-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

9. Autorização para assunção de compromissos plurianuais para a empreitada de «Requalificação da Rua da Senra (Troço Norte) e Travessa da Senra», em Vila do Conde.-----

Intervio a Presidente da Câmara.-----

Foi aprovada com quarenta e dois votos a favor, da NAU e do PS, e cinco abstenções, do PSD.

10. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais e Delegação de Competências na Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

Intervieram: a Presidente da Câmara, Dr. Nuno Maia do PSD, Dr. João Fonseca do PS, Dr. João Paulo Maricato da NAU, Dr. Abel Maia do PS, Dr. Bruno Almeida do PS. -----

Foi aprovada com vinte e quatro votos a favor, cinco votos contra e dezoito abstenções.-----

De seguida o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém os pontos aprovados, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Encerrado o período da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta e cinco minutos. -----

Dr. Lúcio Ferreira

Dr. Victor Reis

Dr.ª Marta Simões



PARTIDO SOCIALISTA

(Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde)

Para os efeitos do ponto 3 da Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2017, vimos propor a seguinte redação para o artigo 46º do Regimento:

Artigo 46º

(Duração do uso da palavra)

1. O período de Antes da Ordem do dia terá a duração máxima de 60 minutos, distribuído pelos Grupos Municipais, do seguinte modo
NAU – 22,5 minutos; PS – 22,5 minutos; PSD – 15 minutos.
2. Para discussão de qualquer ponto da Ordem do Dia, com exceção dos documentos referidos no ponto 3 deste artigo, há um período de 30 (trinta) minutos, distribuído pelos Grupos Municipais, do seguinte modo:
NAU – 12 minutos; PS – 12 minutos; PSD – 6 minutos
3. Nas sessões ordinárias destinadas à apreciação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, e Relatório e Contas de gerência, será concedido o uso da palavra aos Grupos Municipais, do seguinte modo:
NAU – 22,5 minutos; PS – 22,5 minutos; PSD – 15 minutos
4. A cada membro independente constituído nos termos do artigo 23º nº 4 deste regimento será concedido o uso da palavra, em qualquer dos pontos atrás referidos por um período de três minutos.

Pelo Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Abel Manuel Barbosa Maia